

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1588/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0216410/2024-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 889, de 6 de agosto de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo, e recredenciada a entidade Primeira Igreja Batista de Montes Claros, mantenedora do Colégio Batista Norte Mineiro e do Colégio Batista Norte Mineiro – Unidade Melo, situados em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025